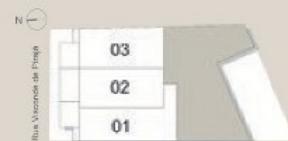




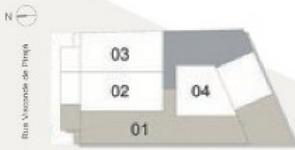
COBERTURA PAVIMENTO INFERIOR

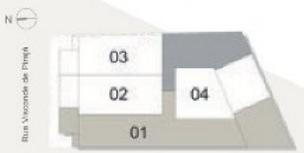
- 1 - SAUNA A VAPOR
- 2 - DUCHA
- 3 - REPOUSO
- 4 - TERRAÇO DESCOBERTO
- 5 - HIDROMASSAGEM
- 6 - LAVABO
- 7 - TERRAÇO JARDIM



COBERTURA DEPENDÊNCIA





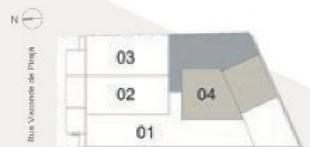


STUDIOS
COM TERRAÇO
PARA VOCÊ
APROVEITAR.



Notas:

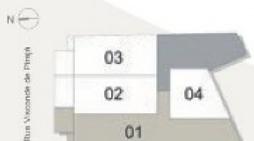
- As plantas ilustradas são plantas ilustrativas com sugestões de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
- As cores são medidas acordadas, ou seja, consideram o ambiente específico para cada ambiente.
- A área terrestre é medida em m² bruto, ou seja, tomada pelos limites externos da fachada e das divisórias comuns e pelo lado das paredes vizinhas.
- As superfícies brutas, conforme norma NBR 12721 ABNT.
- Os revestimentos a serem utilizados no contrato serão especificados no memorial descritivo.
- Estas plantas poderão sofrer variações, sem necessidade de prévio aviso, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e/ou do atendimento das posturas municipais, cíveis e federais e do local que podem ser verificadas pelo construtor.
- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado (aparelho e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e orientação, caso a construtora julgue necessário durante a execução do projeto ou para atender às exigências.
- As construtoras deverão seguir a posição indicada em planta.
- No projeto dos unidades (com exceção da COB 02 e da COB 03) não prevista a utilização de coletor elétrico, atendendo as exigências das empresas públicas, concessionárias e normas técnicas. Não será disponibilizada instalação de gás para as unidades privativas.





Notas:

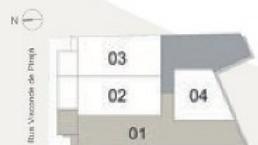
- As plantas ilustradas são plantas ilustrativas com sugestões de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
- As cores são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente.
- A área total é medida com base no projeto, somando os perímetros externos das fachadas e das divisórias comuns e pelo meio das paredes divisorias.
- As dimensões respeitam as normas NBR 12721-ABNT.
- Os revestimentos e piso devem ser verificados pelo construtor.
- Estas plantas poderão sofrer variações, sem necessidade de prévio aviso, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e/ou do atendimento das posturas municipais, concessões e/ou do local que podem ser verificadas pelo construtor.
- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado (aparelho e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e/ou orientação, caso a construtora julgue necessário durante a execução do projeto ou para atender às exigências.
- Os condensadores deverão seguir a posição indicada em planta.
- No projeto dos unidades (com exceção da COB 02 e da COB 03) não prevista a utilização de cobogó elétrico, atendendo as exigências das engenharias públicas, concessionárias e normas técnicas. Não será disponibilizada instalação de gás para as unidades privativas.





Notas:

- As plantas ilustradas são plantas ilustrativas com sugestões de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
- As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente.
- A área total é medida com base no projeto, somando os perímetros externos das fachadas e das divisórias comuns e pelo lado das paredes divisorias.
- Os revestimentos conforme descrição NBR 12721 ABNT.
- Os revestimentos a serem aplicados na construção serão especificados no memorial descriptivo.
- Estas plantas poderão sofrer variações, sem necessidade de prévio aviso, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e/ou do atendimento das posturas municipais, concessões e/ou do local que podem ser verificadas pelo construtor.
- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado (aplicativo e instalação de responsabilidade dos ados/centros) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e/ou qualidade, caso a construtora julgue necessário durante a execução do projeto ou para atender às exigências.
- Os condensadores deverão seguir a posição indicada em planta.
- No projeto dos unidades (com exceção da COB 02 e da COB 03) não prevista a utilização de cobre elétrico, atendendo as exigências das empresas públicas, concessionárias e/ou normas técnicas. Não será disponibilizada instalação de gás para as unidades privativas.



STUDIO 102 A 902
ÁREA PRIVATIVA - 46,12M²

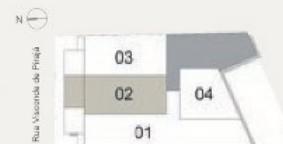


STUDIO 103 A 903
ÁREA PRIVATIVA - 46,16M²



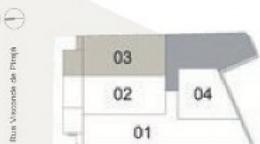
Notas:

- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
- As cotas são medidas acabadas, ou seja, considerando o revestimento especificado para cada ambiente.
- A área bruta líquida é medida no topo da parede, tomada pelos limites externos da fachada e das divisões comuns e pelo lado das paredes divisorias entre apartamentos, conforme a descrição NBR 12721 ABNT.
- Os revestimentos e cores utilizados no contrato serão especificados no memorial descritivo.
- Estas plantas poderão sofrer variações, sem necessidade de prévia aviso, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessões e/ou do local, que poderão ser verificadas pelo construtor.
- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado (aparelho e instalação de responsabilidade dos aduzentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso a construtora julgue necessário durante a execução do projeto ou para atender às exigências.
- Os condensadores deverão seguir a posição indicada em planta.
- No projeto das unidades (com exceção da COB 02 e da COB 03) está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências das empresas públicas, concessionárias e normas técnicas. Não será disponibilizada instalação de gás para as unidades privativas.



Notas:

- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
- As cotas são medidas acabadas, ou seja, considerando o revestimento especificado para cada ambiente.
- A área bruta líquida é medida no topo da parede, tomada pelos limites externos da fachada e das divisões comuns e pelo lado das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12721 ABNT.
- Os revestimentos e cores utilizados no contrato serão especificados no memorial descritivo.
- Estas plantas poderão sofrer variações, sem necessidade de prévia aviso, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessões e/ou do local, que poderão ser verificadas pelo construtor.
- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado (aparelho e instalação de responsabilidade dos aduzentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso a construtora julgue necessário durante a execução do projeto ou para atender às exigências.
- Os condensadores deverão seguir a posição indicada em planta.
- No projeto das unidades (com exceção da COB 02 e da COB 03) está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências das empresas públicas, concessionárias e normas técnicas. Não será disponibilizada instalação de gás para as unidades privativas.



STUDIO 204 A 904
ÁREA PRIVATIVA – 28,73M²

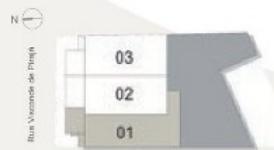


PRATICIDADE E
VERSATILIDADE
COM MUITO
ESTILO.



Notas:

- As plantas ilustradas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
- As cotas são medidas acopladas, ou seja, consideram o espessamento especificado para cada ambiente.
- A trena é medida entre os eixos da parede, tornando pelos laterais externas da fachada e das divisórias comuns e pelo eixo das paredes divisorias.
- Os revestimentos e cores devem ser verificados pelo construtor.
- O revestimento deve ser verificado no contrato entre especificador e fornecedor.
- Estas plantas poderão sofrer variações, sem necessidade de previsão, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e/ou do atendimento das posturas municipais, concessões e/ou do local que podem ser verificadas pelo construtor.
- Os reparadores e condensadores do sistema de ar-condicionado (aparelho e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e/ou orientação, caso a construtora julgue necessário durante a execução do projeto ou para atender às exigências.
- Os condensadores deverão seguir a posição indicada em planta.
- No projeto das unidades (com exceção da COB 02 e da COB 03) não prevê-se a utilização de coletor elétrico, atendendo as exigências das empresas públicas, concessionárias e normas técnicas. Não se dispõe liberdade para uso de coletor elétrico.



PAVIMENTO INFERIOR

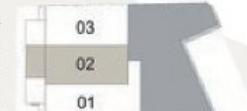


DEPENDÊNCIA



Notas:

- As plantas ilustradas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e hidráulicos não são parte integrante do contrato.
- As cores são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente.
- A área total é a soma das áreas de todos os ambientes, exceto a área privativa.
- A área privativa é a soma das áreas de todos os ambientes, exceto a área comum e pelo menos 50% das paredes delimitadoras.
- Os revestimentos e cores devem ser conforme a norma NBR 12721 ABNT.
- Os revestimentos e cores devem ser verificados pelo construtor.
- Estas plantas poderão sofrer variações, sem necessidade de prévio aviso, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e/ou do atendimento das posturas municipais, cíveis e estaduais do local, que poderão ser verificadas pelo construtor.
- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado (aparelho e instalação de responsabilidade dos ados/centros) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e/ou qualidade, caso a construtora julgue necessário durante a execução do projeto ou para atender às exigências.
- Os condensadores deverão seguir a posição indicada em planta.
- No projeto das unidades (com exceção da COB 02 e da COB 03) não prevista a utilização de coletor elétrico, atendendo as exigências das empresas públicas, concessionárias e/ou autoridades locais. Não será disponibilizada instalação de gás para as unidades privativas.



PAVIMENTO INFERIOR



DEPENDÊNCIA



Notas:

- As plantas ilustradas são plantas ilustrativas com sugestões de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e eletrônicos não são parte integrante do contrato.
- As cores são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente.
- A área total é medida com base no projeto, somando os perímetros externos das fachadas e das divisórias comuns e pelo lado dos paredes divisorias.
- Os revestimentos conforme descrição NBR 12721 ABNT.
- Os revestimentos a serem utilizados no contrato serão especificados no memorial de descrição.
- Estas plantas poderão sofrer variações, sem necessidade de previsão, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e/ou atendimento das posturas municipais, concessões e/ou do local, que poderão ser verificadas pelo construtor.
- As variações e condensadores do sistema de ar-condicionado (aparelho e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e/ou qualidade, caso a construtora julgue necessário durante a execução do projeto ou para atender às exigências.
- As condensadoras deverão seguir a posição indicada em planta.
- No projeto das unidades (com exceção da COB 02 e da COB 03) não prevê-se a utilização de coletor elétrico, atendendo as exigências das empresas públicas, concessionárias e normas técnicas. Não se dispõe liberdade para uso de unidades privativas.

